

## Proc. Administrativo 2.764/2025

**De:** Daniele A. - DS-ATEN

**Para:** DCL - Departamento de Compras e Licitação

**Data:** 18/08/2025 às 10:26:57

**Setores (CC):**

DCL

**Setores envolvidos:**

DCL, DS, DS-ATEN

### PROC AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE ROSAS E MESA ESCRIVANINHA -SAÚDE

Borá, data conforme assinatura digital

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

### Assunto: Solicitação de aquisição de equipamentos e mobiliário

Exmo. Senhor

A Unidade Básica de Saúde de Borá, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a aquisição dos seguintes itens, a fim de melhor atender à demanda da população usuária e melhorar as condições de trabalho da equipe de saúde:

### JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

#### 1 – Necessidade do Objeto:

**Itens solicitados:**

02 (duas) Cadeiras de banho de rodas, dobrável com capacidade máxima até 100 kg

01 (uma) Cadeira de rodas dobrável com capacidade máxima até 180kg

01 (uma) Mesa escrivaninha 2,30 X 70 X 75 cm para setor farmácia

**Justificativa:**

A presente solicitação de aquisição tem por objetivo suprir necessidades essenciais para o bom funcionamento das atividades assistenciais e administrativas da unidade, garantindo conforto, segurança e eficiência no atendimento aos usuários e na execução das tarefas cotidianas.

**Cadeira de Banho:**

A cadeira de banho é um item fundamental para a higiene pessoal de pacientes com mobilidade reduzida, garantindo dignidade, segurança e praticidade durante o banho. Atualmente, há demanda crescente por esse equipamento, e a ausência ou insuficiência do mesmo compromete o cuidado adequado aos pacientes. A aquisição visa atender com qualidade e segurança às necessidades dos usuários que dependem deste recurso.

**Cadeira de Rodas com capacidade até 180kg:**

A cadeira de rodas é indispensável para o transporte de pacientes com restrições de mobilidade, especialmente aqueles com sobrepeso ou obesidade, que requerem equipamento com maior capacidade de carga. A aquisição de cadeira de rodas com suporte de até 180kg visa garantir acessibilidade, prevenir acidentes por sobrecarga e ampliar a capacidade de atendimento humanizado, assegurando conforto e segurança tanto ao paciente quanto aos profissionais envolvidos.

**Mesa Escrivania para Farmácia:**

A farmácia da unidade necessita de uma mesa escrivaninha adequada para organização de documentos, receituários, fichas de controle e outras atividades administrativas. A mesa facilitará o trabalho dos profissionais, contribuindo para o controle eficaz de medicamentos, registros e demais tarefas que exigem um ambiente de trabalho organizado e funcional. A falta de estrutura adequada compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela farmácia.

Justifico que há dotação orçamentaria na despesa 446 (GND: 44.90.52) para a aquisição dos equipamentos solicitados.

**2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 33.856.641/0001-55, é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha do fornecedor, ficando vinculado o critério de avaliação de menor preço conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexados a este processo.

### 3 – Dos Itens e Quantitativos:

| QUANT. SOLICITADA | DESCRIÇÃO                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2 UN              | CADEIRA DE BANHO, DOBRÁVEL COM 4 RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG  |
| 1 UN              | CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL ESMALTADA COM CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 180 KG |
| 1 UN              | MESA ESCRIVANINHA 2,30 X 70 X 75 CM, COM GAVETEIRO E PÉ DUPLO         |

#### 3.1 – Detalhamento do Serviço:

Aquisição.

#### 4 – Resultado Esperado:

Os **pacientes com mobilidade reduzida** tenham maior segurança e autonomia no uso das instalações da unidade ou em suas atividades do dia a dia, com o apoio da **cadeira de rodas e cadeira de banho**.

A assistência prestada aos usuários da unidade de saúde seja realizada com maior **eficiência, humanização e dignidade**.

Os profissionais de saúde contem com melhores condições ergonômicas e funcionais para o desempenho de suas atividades administrativas.

#### Anexos:

CNPJ.pdf

Justificativa.pdf

ORCAMENTO.pdf

QUADRO\_DE\_COTACOES.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                     |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                     |                             |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                     |                             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                     |                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.859.641/0001-55</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              | DATA DE ABERTURA<br><b>07/06/2019</b>               |                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA LULY</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                                                     |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LULY BRINKMOVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |                                              |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                                     |                             |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO LOMBARDI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              | NÚMERO<br><b>20</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>17.511-691</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ADOLPHO BIM</b> | MUNICÍPIO<br><b>MARILIA</b>                         | UF<br><b>SP</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PEDAGOGICA.MARILIA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              | TELEFONE<br><b>(14) 3415-3789</b>                   |                             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/06/2019</b>     |                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **11:36:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**Centro de Saúde de Borá**  
Rua João Merc, 150 – Centro – Borá/SP  
CEP: 19740-011 Fone: (18) 3367-8650/ 3367-8669  
e-mail: [saude.bora@gmail.com](mailto:saude.bora@gmail.com)



### **Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 33.856.641/0001-55, é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha do fornecedor, ficando vinculado o critério de avaliação de menor preço conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexados a este processo.

# LULY BRINKMOVEIS

**LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851**

CNPJ.33.859.641/0001-55 - IE.438.470.550-118

RUA ANTONIO LOMBARDI Nº20 - JARDIM ADOLFO BIM

CEP-17-511-691 MARILIA SP

TEL (14)3415.3789 - (14)9.9801.9100 - (14)9.9729.9488

e-mail-luly.brinkmoveis@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA**

**CNPJ: 44.544.906/0001-42**

**CIDADE: BORA SP**

**MARILIA 23/07/2025**

| <b>PRODUTO</b>                                                                   | <b>QTE</b> | <b>V.UNIT.</b> | <b>V. TOTAL</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| <b>CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG<br/>CADEIRA 4 RODAS PARA BANHO<br/>DOBRÁVEL -</b> | <b>2</b>   | R\$ 598,00     | R\$ 1.196,00    |
| <b>CADEIRA D RODAS REF. OBESO, ESMALT.<br/>ATE 180KLS, DOBRAVEL</b>              | <b>1</b>   | R\$ 1.900,00   | R\$ 1.900,00    |
| <b>MESA ESCRIVANINHA 2,30X70X75 CM A PE<br/>DUPLO SAPATAS ANT DERRAPANTE</b>     | <b>1</b>   | R\$ 1.100,00   | R\$ 1.100,00    |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
|                                                                                  |            |                | R\$ -           |
| <b>TOTAL</b>                                                                     |            |                | R\$ 4.196,00    |

**Prazo de validade da proposta: 30 dias**

**ENTREGA** ate 10 dias

## PAGAMENTO A VISTA

33.859.641/0001-55

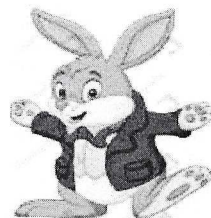
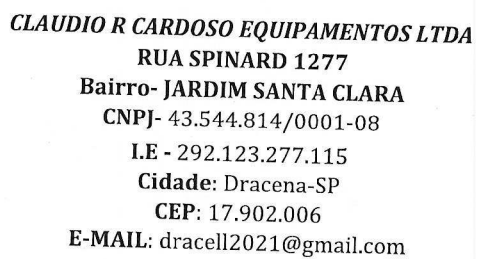
LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA  
22152322851

RUA ANTÔNIO LOMBARDI, 20  
D. ADOLPHO BIM - CEP. 17511-901

MARÍLIA - SP.

Aline Martins  
 Diretora do Dep. Saúde  
 RG: 430329593  
 Borá/SP

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS



CIDADE: BORA SP

SETOR: SAUDE A/C ALINE

| QTD | PRODUTO                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 2   | CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG REF 5052 PAG 96<br>CADEIRA 4 RODAS PARA BANHO DOBRÁVEL - SUPERMEDY<br>MATERIAL: AÇO RODASGIRAM EM 360º LEVE, CONSTRUÍDA EM<br>AÇO PINTURA ANODIZADA; | R\$ 612,00     | R\$ 1.224,00 |
| 1   | CADEIRA DE RODA DOBRAVEL PARA OBESO ESMALTADA SUPORTA<br>ATE 180 KL                                                                                                              | R\$ 1.978,00   | R\$ 1.978,00 |
| 1   | MESA ESCRIVANINHA CINZA POLAR 2,30X70X75 CM PE DUPLO                                                                                                                             | R\$ 1.125,00   | R\$ 1.125,00 |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  |                | R\$ -        |
|     |                                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL</b>   | R\$ 4.327,00 |

Pagamento a vista antecipado

Responsavel: Claudio Roberto Cardoso

DRACENA/SP, 24 DE JULHO 2025

43.544.814/0001-08

CLÁUDIO R. CARDOSO  
EQUIPAMENTOS LTDA

Avenida Presidente Roosevelt, 741  
Centro - CEP 17.900-000

DRACENA - SP

Luclio Roberto Cardozo

Corrado per

Aline Martins  
Diretora do Dep Saúde  
RG: 430329593  
Borá/SP



TRINITY NEGOCIOS E IMPORTACAO LTDA  
CNPJ 12.413.968/0001-29  
I.E 189.110.033.114  
SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, 1313  
SAN FERNANDO VALLEY 19.800 121  
ASSIS/SP (18)3322-5443  
[comercial.trinitywestern@outlook.com](mailto:comercial.trinitywestern@outlook.com)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA SP CNPJ:44.544.906/0001-42**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | QTD | V UNT        | TOTAL        |
|------|--------------------------------------|-----|--------------|--------------|
| 1    | CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG R        | 2   | R\$ 628,00   | R\$ 1.256,00 |
| 2    | CADEIRA PARA OBESO SUP.ATE 180 KILOS | 1   | R\$ 1.932,00 | R\$ 1.932,00 |
| 3    | MESA ESCRIVANINHA 2,30X70X75 CM      | 1   | R\$ 1.189,00 | R\$ 1.189,00 |
| 4    |                                      |     |              |              |
| 5    |                                      |     |              |              |
| 6    |                                      |     |              |              |
| 7    |                                      |     |              |              |
| 8    |                                      |     |              |              |
| 9    |                                      |     |              |              |
| 10   |                                      |     |              |              |
| 11   |                                      |     |              |              |
| 12   |                                      |     |              |              |
|      |                                      |     | TOTAL        | R\$ 4.377,00 |

**ORÇAMENTO VÁLIDO: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA: BANCO SICOOB(756) AG:3190 - CONTA CORRENTE 13.951-3**

**Todas as despesas já estão inclusas neste orçamento.**

Assis, 24/07/2025

SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO  
Representante legal – Titular Empresária  
RG n. 16405384-SSP/SP  
CPF n.246.660.208-37

TRINITY NEGOCIOS E  
IMPORTACAO LTDA.

CNPJ:12.413.968/0001-29

Assinado por:

Aline Martins  
Diretora do Dep. Saúde  
RG: 430329593  
Borá/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 2

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO    | DATA         | DESCRIÇÃO                                                                       |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 00668/25   | 15/08/2025   | AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL                                                     |
| 15/08/2025 | 15/08/2025   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALINE MARTINS                                          |

| PRODUTO             |                      |                                                                 |           |         |            |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                                                                 |           | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1                   | 025.000.532          | CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL COM 4 RODAS, CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ |           | UN      | 2          |
| PROPOSTORES         |                      |                                                                 |           |         |            |
| CODIGO              |                      | NOME                                                            | VLR UNIT. |         | TOTAL      |
| 4959                |                      | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                           | 598,00    |         | 1.196,00   |
| 6042                |                      | CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA                             | 612,00    |         | 1.224,00   |
| 5798                |                      | SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO                                    | 628,00    |         | 1.256,00   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                      |                                                                 | VLR UNIT. |         | TOTAL      |
|                     |                      |                                                                 | 0,00      |         | 0,00       |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                      |                                                                 | 612,67    |         | 1.225,34   |

| PRODUTO             |                      |                                                                     |           |          |            |
|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                                                                     |           | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| 2                   | 025.000.533          | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ESMALTADA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 110 KG |           |          | UN 1       |
| PROPOSTORES         |                      |                                                                     |           |          |            |
| CODIGO              |                      | NOME                                                                | VLR UNIT. | TOTAL    |            |
| 4959                |                      | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                               | 1.900,00  | 1.900,00 |            |
| 5798                |                      | SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO                                        | 1.932,00  | 1.932,00 |            |
| 6042                |                      | CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA                                 | 1.978,00  | 1.978,00 |            |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                      |                                                                     | VLR UNIT. | TOTAL    |            |
|                     |                      |                                                                     | 0,00      | 0,00     |            |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                      |                                                                     | 1.936,67  | 1.936,67 |            |

| PRODUTO             |                      |                                                            |  |           |            |   |
|---------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|--|-----------|------------|---|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                                                            |  | UNIDADE   | QUANTIDADE |   |
| 3                   | 065.000.084          | MESA ESCRIVANINHA 2,30 X 70 X 75 CM C/ GAVETEIRO, PE DUPLO |  |           | UN         | 1 |
| PROPOSTORES         |                      |                                                            |  |           |            |   |
|                     | CODIGO               | NOME                                                       |  | VLR UNIT. | TOTAL      |   |
|                     | 4959                 | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                      |  | 1.100,00  | 1.100,00   |   |
|                     | 6042                 | CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA                        |  | 1.125,00  | 1.125,00   |   |
|                     | 5798                 | SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO                               |  | 1.189,00  | 1.189,00   |   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                      |                                                            |  | VLR UNIT. | TOTAL      |   |
|                     |                      |                                                            |  | 0,00      | 0,00       |   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                      |                                                            |  | 1.138,00  | 1.138,00   |   |

| RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES |                                       |                    |          |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------|
| CÓDIGO                               | PROPOSTORES                           |                    | VALOR    |
| 4959                                 | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851 | 33.859.641/0001-55 | 4.196,00 |
| 5798                                 | SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO          | 12.413.968/0001-29 | 4.377,00 |
| 6042                                 | CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA   | 43.544.814/0001-08 | 4.327,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 2

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO    | DATA         | DESCRIÇÃO                                                                       |               |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00668/25   | 15/08/2025   | AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE |               |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO                                                                 | RESPONSÁVEL   |
| 15/08/2025 | 15/08/2025   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                        | ALINE MARTINS |

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Daniele Macedo de Andrade





## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

### **1. OBJETIVO**

Este Termo de Referência tem como finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS), com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, bem como melhorar as condições de trabalho da equipe de saúde.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de **cadeira de banho com rodas, cadeira de rodas e mesa escrivaninha** é fundamental para:

- ▶ **Garantir a mobilidade** de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou em processo de reabilitação, promovendo sua independência nas atividades diárias.
- ▶ **Assegurar a higiene pessoal** de forma segura e confortável com o uso da cadeira de banho, evitando acidentes e facilitando os cuidados por parte de cuidadores ou familiares.
- ▶ **Prevenir complicações de saúde**, como escaras (feridas por pressão), infecções e quedas, especialmente em pessoas com mobilidade severamente comprometida.
- ▶ **Promover a inclusão social**, permitindo que o usuário participe mais ativamente da vida em comunidade, escolar, profissional e familiar.
- ▶ **Melhorar a qualidade de vida**, proporcionando mais conforto, autonomia, dignidade e bem-estar físico e emocional.
- ▶ **Organização Administrativa**, serve como ponto de apoio para tarefas administrativas (notas fiscais, controle de estoque, pedidos). Facilita o uso de computadores, impressoras, gavetas e arquivos.
- ▶ **Melhora na Produtividade**, com um local apropriado para trabalho, o farmacêutico ou auxiliar se torna mais eficiente.



## ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

- 3.1. Cadeira de banho, dobrável com 4 rodas, braços de apoio, capacidade máxima até 100kg
- 3.2. Cadeira de rodas, dobrável, braços de apoio, material esmaltada com capacidade máxima até 180kg
- 3.3. Mesa escrivaninha 2,30 X 70 X 75 cm, com gaveteiro e pé duplo.

## 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Prazo de Entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.
- Garantia: Os equipamentos devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Assistência Técnica: O fornecedor deve oferecer suporte técnico e manutenção durante o período de garantia.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do fornecedor será baseada nos seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas
- Preço
- Prazo de entrega
- Experiência e reputação no mercado

## 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento estimado para a aquisição dos equipamentos será elaborado com base em cotações de mercado e deve ser aprovado pela administração responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**Centro de Saúde de Borá**  
Rua João Merc, 150 – Centro – Borá/SP  
CEP: 19740-011 Fone: (18) 3367-8650/ 3367-8669



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência deve ser utilizado como base para a elaboração do processo de compra, garantindo que a aquisição dos equipamentos atenda às necessidades dos profissionais de saúde e dos usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo a qualidade e a segurança nos atendimentos.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E7D-439E-A056-6242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 18/08/2025 12:45:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0E7D-439E-A056-6242>

**De:** Daniele A. - DS-ATEN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/08/2025 às 10:44:31

Prezado(a) Senhor(a)

Comunico equívoco material constante no título onde se lê **cadeira de rosas**, leia-se **cadeira de rodas**.

At.te.

—

**Daniele Macedo de Andrade**

*Recepcionista*

**Proc. Administrativo 1- 2.764/2025****De:** Cristiano S. - DCL**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito**Data:** 21/08/2025 às 23:01:37**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DS, DS-ATEN

**PROC AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE ROSAS E MESA ESCRIVANINHA -SAÚDE**

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

|   | ITEM                                               | DETALHAMENTO                                                                    |
|---|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| x | Requisição (Ofício de justificativa)               | Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)                  |
| x | Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência | Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo. |
| x | Cotação                                            | Seguiu a legislação nº 14.133                                                   |
| x | Mapa de cotação                                    | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica         |
|   | Certidão Federal                                   | Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.                          |
|   | Certidão FGTS                                      | Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS                       |
| x | Certidão Trabalhista                               | Comprovou a regularidade trabalhista                                            |

Dessa forma,

|   |                                                  |
|---|--------------------------------------------------|
| x | <b>DEFIRO</b> o objeto pretendido do processo.   |
|   | <b>INDEFIRO</b> o objeto pretendido do processo. |

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—  
**Cristiano José da Silva**  
*Diretor de Compras*

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/B9B2-5B73-5CD8-FE11> e informe o código B9B2-5B73-5CD8-FE11





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B2-5B73-5CD8-FE11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 23:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/B9B2-5B73-5CD8-FE11>

## Proc. Administrativo 2- 2.764/2025

**De:** LUIZ R. - GAB

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 21/08/2025 às 23:27:08

**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DS, DS-ATEN, DAF-DISP-B

### PROC AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE ROSAS E MESA ESCRIVANINHA -SAÚDE

Ao Agente de Contratação

#### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

**REFERENTE:** Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

**DETERMINO** que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523D-12D6-8CCB-8AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 21/08/2025 23:27:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/523D-12D6-8CCB-8AB1>

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/08/2025 às 08:47:43

Daniele Macedo de Andrade - DS-ATEN Os itens da requisição devem ser cadastrados como bem patrimonial, não como material de consumo.

Se atentar ao Código Patrimonial / Natureza de Entrada (PCASP) e Código Patrimonial / Natureza de Saída (PCASP) que devem estar de acordo com a descrição do bem.

—

**Daniela Aparecida Peres Vieira**  
*Escriturário II*

## Proc. Administrativo 3- 2.764/2025

---

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 22/08/2025 às 09:21:49

**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DS, DS-ATEN, DAF-DISP-B

### PROC AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE ROSAS E MESA ESCRIVANINHA -SAÚDE

Segue em anexo aviso de dispensa.

—  
**Daniela Aparecida Peres Vieira**  
*Escrutário II*

**Anexos:**  
LICITACAO\_091126.pdf



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa N° 000402/25, Modalidade N° 396

**Borá-SP, 22/08/2025**

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

### 1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa N° 000402/25, Modalidade N° DISPENSA 396.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

### 3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

| Item | Descrição do Produto                                                   | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL COM 4 RODAS, CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ 100 KG | 2   | UN    |       | 598,00      | 1.196,00    |
| 2    | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ESMALTADA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 180 KG    | 1   | UN    |       | 1.900,00    | 1.900,00    |
| 3    | MESA ESCRIVANINHA 2,30 X 70 X 75 CM C/ GAVETEIRO, PE DUPLO             | 1   | UN    |       | 1.100,00    | 1.100,00    |

### 4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Proc. | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
|      | Código | Proponente / Fornecedor      |       |         |            |                |             |

|   |                     |                                                                                                                                                                                       |          |    |          |   |
|---|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------|---|
| 1 | 025.000.532<br>4959 | CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL COM 4 RODAS, CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ 100 KG                                                                                                                | 598,00   | UN | 1.196,00 | 2 |
|   |                     | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851<br>CNPJ: 33.859.641/0001-55<br>RUA ANTONIO LOMBARDI, 20 JARDIM ADOLFHO BIM - JARDIM ADOLFHO BIM, MARILIA - SP, CEP: 17511-691<br>Telefone: Fax: |          |    |          |   |
| 2 | 025.000.533<br>4959 | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ESMALTADA COM CAPACIDADE MAXIMA DE 180 KG                                                                                                                   | 1.900,00 | UN | 1.900,00 | 1 |
|   |                     | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851<br>CNPJ: 33.859.641/0001-55<br>RUA ANTONIO LOMBARDI, 20 JARDIM ADOLFHO BIM - JARDIM ADOLFHO BIM, MARILIA - SP, CEP: 17511-691<br>Telefone: Fax: |          |    |          |   |
| 3 | 065.000.084<br>4959 | MESA ESCRIVANINHA 2,30 X 70 X 75 CM C/ GAVETEIRO, PE DUPLO                                                                                                                            | 1.100,00 | UN | 1.100,00 | 1 |
|   |                     | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851<br>CNPJ: 33.859.641/0001-55<br>RUA ANTONIO LOMBARDI, 20 JARDIM ADOLFHO BIM - JARDIM ADOLFHO BIM, MARILIA - SP, CEP: 17511-691<br>Telefone: Fax: |          |    |          |   |

### A empresa vencedora foi:

LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851.

O processo onera a classificação orçamentária:

| Ficha | Exer. Fic. | Unid. Exec. | Funcional             | Categoria    | Fonte Recurso | Valor    | Saldo      | Saldo Com Reserva |
|-------|------------|-------------|-----------------------|--------------|---------------|----------|------------|-------------------|
| 1145  | 2025       | 020701      | 10.301.0009.2023.0000 | 4.4.90.52.08 | 0.01.00       | 1.196,00 | 461.811,00 | 457.615,00        |

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail [rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br](mailto:rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br).

**RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
Agente de contratação

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F002-9051-BA49-E3E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 22/08/2025 11:04:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 24/08/2025 22:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F002-9051-BA49-E3E7>

**Proc. Administrativo 4- 2.764/2025**

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** PROC - Procuradoria

**Data:** 25/08/2025 às 08:14:00

Segue para análise e devidas providências, processo n.º 402, modalidade n.º 396.

—

**Daniela Aparecida Peres Vieira**  
*Escriturário II*

**Proc. Administrativo 5- 2.764/2025**

**De:** Caio V. - PROC

**Para:** SG-CI - Controle Interno

**Data:** 25/08/2025 às 09:20:29

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

**Caio da Silva Verissimo**

*assessor*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_REFERENCIAL\_DISPESA\_DE\_LICITACAO\_assinado.pdf

# **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024**

**BASE LEGAL:** Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

**ASSUNTO:** ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

## **1- RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

## **2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

### **2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:**

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (... ) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (... ) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

## **2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL**

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

*“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.*

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

## **2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021**

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

**O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.**

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

### **3 – CONCLUSÃO**

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE  
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

## Proc. Administrativo 6- 2.764/2025

**De:** Emerson V. - SG-CI

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 25/08/2025 às 10:35:45

**Setores envolvidos:**

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DS-ATEN, DAF-DISP-B

### PROC AQUISIÇÃO CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE ROSAS E MESA ESCRIVANINHA -SAÚDE

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

|   |                                                   |                                                                                                                                                  |
|---|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X | Requisição                                        | Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.                                                      |
| X | Cotação                                           | Seguiu a legislação nº 14.133                                                                                                                    |
| X | Mapa de cotação                                   | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica                                                                          |
| X | Justificativa de escolha de fornecedor (de preço) | Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)        |
|   | Justificativa de dispensa presencial              |                                                                                                                                                  |
| X | Autorização do objeto                             | Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.                                                                                                 |
| X | Alteração do PAC/Orçamento                        | Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.                                                                                  |
| X | Autorização para formalização                     | O prefeito autorizou a contratação.                                                                                                              |
| X | Edital                                            | O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários:<br><br>Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos. |
| X | Parecer jurídico                                  | Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.                                                                                            |

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

—  
**Emerson Vieira de Andrade**

**Controle Interno**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3B-A161-4C8C-4B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 25/08/2025 10:47:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CC3B-A161-4C8C-4B81>

**Proc. Administrativo 7- 2.764/2025**

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-CONT - Contabilidade

**Data:** 25/08/2025 às 10:56:47

Segue em anexo pedido de empenho.

—

**Daniela Aparecida Peres Vieira**

*Escriturário II*

**Anexos:**

PedidoDeEmpenho\_0859.pdf



Pedido de Empenho

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                |               |                             |          |                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|----------|--------------------------|----------|
| Pedido                                                                                                                                                                                                                                      | Data Emissão                                                 | Nº Solicitação | Responsável   | Digitador                   |          |                          |          |
| 08595/25                                                                                                                                                                                                                                    | 25/08/2025                                                   | 00668/25       | ALINE MARTINS | Daniela Aparecida Peres Vie |          |                          |          |
| Poder                                                                                                                                                                                                                                       | PODER EXECUTIVO                                              |                |               | Processo Licitatório:       |          |                          |          |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                       | DEPARTAMENTO DE SAUDE                                        |                |               | 000402/25                   |          |                          |          |
| Unidade / Setor                                                                                                                                                                                                                             | Almoxarifado Saúde                                           |                |               | Contrato                    |          |                          |          |
| Cond. Pagamento                                                                                                                                                                                                                             | Conforme proposta                                            |                |               |                             |          |                          |          |
| Centro de Custo                                                                                                                                                                                                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     |                |               |                             |          |                          |          |
| Ficha 1145                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                                                        | 3.096,00       |               |                             |          |                          |          |
| 020701                                                                                                                                                                                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     |                |               |                             |          |                          |          |
| 4.4.90.52.08                                                                                                                                                                                                                                | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB |                |               |                             |          |                          |          |
| 10.301.0009.2023.0000                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção do Departamento de Saude                          |                |               |                             |          |                          |          |
| Cod. Aplicação 310 000                                                                                                                                                                                                                      | Fonte Grupo.                                                 | 01             |               |                             |          |                          |          |
| Ficha 1145                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                                                        | 1.100,00       |               |                             |          |                          |          |
| 020701                                                                                                                                                                                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     |                |               |                             |          |                          |          |
| 4.4.90.52.42                                                                                                                                                                                                                                | MOBILIÁRIO EM GERAL                                          |                |               |                             |          |                          |          |
| 10.301.0009.2023.0000                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção do Departamento de Saude                          |                |               |                             |          |                          |          |
| Cod. Aplicação 310 000                                                                                                                                                                                                                      | Fonte Grupo.                                                 | 01             |               |                             |          |                          |          |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                |               |                             |          |                          |          |
| Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000402/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 396 - Mod. Formata da: 396 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                              |                |               |                             |          |                          |          |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                  | LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                        |                | COD:          | 4959                        |          |                          |          |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                   | RUA ANTONIO LOMBARDI                                         |                | Nº: 20        | CNPJ: 33.859.641/0001-55    |          |                          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                             | MARILIA                                                      |                | CONTRATO:     |                             |          |                          |          |
| Cod Prod                                                                                                                                                                                                                                    | Discr.                                                       | Marca          | Unid          | Quant                       | \$ Unit  | Centro de Custo          | Valor    |
| 025.000.532                                                                                                                                                                                                                                 | CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL COM 4 R                            |                | UN            | 2                           | 598,00   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 1.196,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                             | Obs.:                                                        |                |               |                             |          |                          |          |
| 025.000.533                                                                                                                                                                                                                                 | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ESMALT/                            |                | UN            | 1                           | 1.900,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 1.900,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                             | Obs.:                                                        |                |               |                             |          |                          |          |
| 065.000.084                                                                                                                                                                                                                                 | MESA ESCRIVANINHA 2,30 X 70 X 75 CM C                        |                | UN            | 1                           | 1.100,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 1.100,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                             | Obs.:                                                        |                |               |                             |          |                          |          |
| Total Pedido                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                |               |                             |          |                          | 4.196,00 |

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

**Proc. Administrativo 8- 2.764/2025**

**De:** Angelita S. - DAF-CONT

**Para:** DS-ATEN - Atendimento/ Agendamento

**Data:** 25/08/2025 às 16:21:56

—  
**Angelita Aparecida Guido da Silva**

**Str Compras/Empenho**

**Anexos:**

empenho\_3233.pdf

empenho\_3234.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|--|
| <div>Prefeitura Municipal de Bora</div> <div>Pca. Santo Antonio, No 10.</div> <div>4454490/0001-42</div>                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                    |  |                                                | <div>NOTA DE EMPENHO</div> <div>3233</div> |                                 |  |
| NOTA DE EMPENHO Nº 3233                                                                                                                                                                                                                    |  | FICHA: 1145                                                                                                                                        |  | DATA: 25/08/2025                               |                                            | REQUISIÇÃO Nº:                  |  |
| LICITAÇÃO: DISPENSA 000402/25                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                    |  | DOCUMENTO:                                     |                                            | VENCIMENTO:                     |  |
| NOME: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                    |  | 33.859.641/0001-55                             |                                            | CÓDIGO: 4959                    |  |
| ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOMBARDI                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                    |  | MARILIA                                        |                                            |                                 |  |
| BANCO: 237 AGÊNCIA 1153-3 CONTA: 0029979-0                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            | VALOR TOTAL                     |  |
| Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000402/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 396 - Mod. Formatada: 396 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            | Bruto 3.096,00<br>Desconto 0,00 |  |
| OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            | VALOR LÍQUIDO 3.096,00          |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                     |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                 |  |                                                |                                            |                                 |  |
| 02<br>02 07 01<br>4.4.90.52.08<br>10.301.0009.2023.0000                                                                                                                                                                                    |  | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB<br>Manutenção do Departamento de Saude |  |                                                |                                            |                                 |  |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                                                               |  | VALOR DESTA EMPENHO                            |                                            | SALDO ATUAL                     |  |
| 477.500,00                                                                                                                                                                                                                                 |  | 15.689,00                                                                                                                                          |  | 3.096,00                                       |                                            | 458.715,00                      |  |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                       |  | 3.096,00                                                                                                                                           |  | três mil e noventa e seis reais *****<br>***** |                                            |                                 |  |
| DESCONTOS                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  | TOTAL DE DESCONTOS 0,00                        |                                            |                                 |  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 25/08/2025                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
| ELABORADO EM                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                    |  | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:                  |                                            |                                 |  |
| DATA VISTO                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                    |  | DATA ORDENADOR DA DESPESA                      |                                            |                                 |  |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  | RECIBO                                         |                                            |                                 |  |
| BANCO CONTA CHEQUE VALOR                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                    |  | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.  |                                            |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  |                                                |                                            |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                    |  | NOME:<br>CNPJ/CPF:                             |                                            |                                 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|-----------|------------------------------------------------|--|------------|----------------|---------------------------------------|-------------|--------------|--|
| Prefeitura Municipal de Bora                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | NOTA DE EMPENHO                       |             |              |  |
| Pca. Santo Antonio, No 10.                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
| 4454490/0001-42                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | 3234                                  |             |              |  |
| NOTA DE EMPENHO Nº 3234                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                           | FICHA: 1145          |  |           | DATA: 25/08/2025                               |  |            | REQUISIÇÃO Nº: |                                       |             |              |  |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                           |                      |  | 000402/25 |                                                |  | DOCUMENTO: |                |                                       | VENCIMENTO: |              |  |
| NOME: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | 33.859.641/0001-55                    |             | CÓDIGO: 4959 |  |
| ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOMBARDI                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | MARILIA                               |             |              |  |
| BANCO: 237 AGÊNCIA 1153-3 CONTA: 0029979-0                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | VALOR TOTAL                           |             |              |  |
| Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000402/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 396 - Mod. Formatada: 396 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS, MESA ESCRIVANINHA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | Bruto<br>1.100,00<br>Desconto<br>0,00 |             |              |  |
| OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                | VALOR LÍQUIDO                         |             | 1.100,00     |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                     |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                        |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
| 02<br>02 07 01<br>4.4.90.52.42<br>10.301.0009.2023.0000                                                                                                                                                                                    |  | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>MOBILIÁRIO EM GERAL<br>Manutenção do Departamento de Saude |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                           | EMPENHADO ATÉ A DATA |  |           | VALOR DESTES EMPENHO                           |  |            | SALDO ATUAL    |                                       |             |              |  |
| 477.500,00                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                           | 18.785,00            |  |           | 1.100,00                                       |  |            | 457.615,00     |                                       |             |              |  |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                           | 1.100,00             |  |           | um mil e cem reais *****                       |  |            |                |                                       |             |              |  |
| DESCONTOS                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           | TOTAL DE DESCONTOS 0,00                        |  |            |                |                                       |             |              |  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 25/08/2025                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
| ELABORADO EM                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                           |                      |  |           | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:                  |  |            |                |                                       |             |              |  |
| DATA VISTO                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                           |                      |  |           | DATA ORDENADOR DA DESPESA                      |  |            |                |                                       |             |              |  |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           | RECIBO                                         |  |            |                |                                       |             |              |  |
| BANCO CONTA CHEQUE VALOR                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                           |                      |  |           | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. |  |            |                |                                       |             |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           |                                                |  |            |                |                                       |             |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                           |                      |  |           | NOME: CNPJ/CPF:                                |  |            |                |                                       |             |              |  |